

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 755/2026**

**Sumário:** Autorizando o regresso de Isa Maria Gomes Miranda Monteiro ao quadro de origem.

Extrato do Despacho de S. Excelência o Ministro da Educação

De 4 de junho de 2026

Isa Maria Gomes Miranda Monteiro, Professor (a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, em exercício de funções como Deputada Nacional a tempo inteiro na Assembleia Nacional, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no artigo 14º da Lei nº 35/V/97, de 25 de agosto, que aprova o Estatuto dos Deputados, conjugado com o artigo 15º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Praia, aos 10 de junho de 2026. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.